# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.083/85

"Dispõe sobre aumentos dos vencimentos e salários dos Servidores e Funcionáa rios da Prefeitura Municipal".

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a elevar os vencimentos e salários dos Servidores Municipais em 85% (oitenta e cinco por cento) em todos os níveis, exceto as funções constantes do Arti-

Art. 2º -. Fica concedido o percentual de 105% (cento e cinco por cento) para as funções abaixo relacionadas:

- Diretora de Escola
- Supervisora Pedagógica
- Auxiliar de Supervisão
- ⊷ Professora
- Professora Estatutária

Art. 3º - Passa a vigorar a tabela de vencimentos e salários (VS), em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a lº de Novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como le nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 21 DE NOVEMBRO

DE 1985.

Flacing mind

CHEFE DE SABINETE.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33,000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ANEXOI

#### TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

٧S	691	01	616,355	VS	en:	21	<b>1.</b> 259. <b>1</b> 19
٧s	gast	02	629 <b>,7</b> 62	VS	613	22	1,309,481
VS	<del>çıu</del>	03	64 <b>1.</b> 585	VS	40	23	1,361,864
VS	490	04	66 <b>7。</b> 248	VS	613	24	1.416.339
VS	100	05	6 <b>7</b> 2 <b>,</b> 253	VS	100	25	1,472,992
VS	6M .	06	699,144	VS	40	26	1,531,911
٧S	r\$r\$1	07	727 <b>.1</b> 09	VS	(cite	27	1.593.188
VS	ey70	80	756.196	VS	**	28	1.656.9 <b>1</b> 5
VS	-	09	786.442	VS	64	29	1.723.193
VS	çets	10	817,899	VS	~	30	1:792.120
٧S	***	11	869.117	VS		3 <b>1</b>	1,863,802
VS	m	12	884,642	VS	15 <b>00</b>	32	1.938.356
VS	479	13	920,025	VS	<b>123</b> 1	33	2.015.891
VS	124	14	956.827	VS	rich (m)	34	2.096.527
VS	e>4	15	995,102	VS	F-	35	2.180.389
VS	<b>507</b>	16	1,034,906	VS	€0	36	2,267,604
٧S	en	17	1,076.302	VS	es	37	2,358, <b>3</b> 09
VS	t-ca	18	1.119.353	VS	œ	38	2,452,641
VS	=	19	1.164.127	VS	es?	39	2 <b>.</b> 550 <b>.7</b> 46
VS	çaş	20	1.210.693	٧S	(sè)	40	2,652,776,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 21 DE NOVEMBRO DE

1985。

HUI AVELAR DE SOUZ PREFEITO MUNICAPAL